

PORTARIA N.º 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, por meio do qual informa que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 101/2015, de que trata a Portaria n.º 546/2015, retificada por meio da Portaria n.º 557/2015, exaure-se dia 19/01/2016.

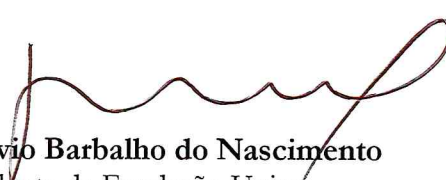
RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria n.º 546/2015, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR	
Em	<u>18/01</u> /2016.
Assinatura do servidor	<u>Leticia Melo Abreu</u> Secretária Executiva
	Portaria n.º <u>326/2013</u>